



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 813 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 110/2025, originário do Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins – PLANSAÚDE e o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins – FUNSAÚDE.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
M. Scricheide